



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CMH nº 350/2019

Hortolândia, 1º de outubro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
ÂNGELO AUGUSTO PERUGINI
DD. Prefeito de Hortolândia

Ref.: Encaminha Autógrafos nº 106 à 109/2019.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção os **AUTÓGRAFOS** adiante relacionados:

AUTÓGRAFO Nº 106, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019, referente ao Projeto de Lei nº 41/2019, de autoria do Vereador Cleuzer Marques de Lima, que declara de Utilidade Pública o I.E. Projetos e Ações Sociais - Instituto Esperançar;

AUTÓGRAFO Nº 107, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019, referente ao Projeto de Lei nº 78/2019, de autoria do Vereador Thiago Mascarenhas Figueira da Silva, que institui no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Hortolândia o Dia do Digital Influencer, e dá outras providências;

AUTÓGRAFO Nº 108, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019, referente ao Projeto de Lei nº 79/2019, de autoria do Vereador Edimilson Marcelo Afonso, que dispõe sobre a denominação da Avenida 01, do Parque Bellaville; e,

AUTÓGRAFO Nº 109, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 15/2019, de autoria do Poder Executivo, que introduz alteração na Lei nº 1.801, de 22 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Hortolândia e dá outras providências.

Subscrevo o presente, acolhendo ainda a oportunidade para renovar votos pela mais elevada estima e distinta consideração.

Valdecir Alves Pereira
Presidente

Recebido em 01/10/19

Ajo. P.

Erica Inham
Assistente Técnico-Adm. - SMAJ